



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°003/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 03 a 08 de janeiro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos inerentes ao 3º quadrimestre (prestação de contas), junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00

RECIBO R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a imputação supra de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
CPF n° 369.042.782-91
AG: 0783-8 C/C: 19429-8 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 de janeiro de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 02/01/2020

Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2019